



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFIM
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

INDICAÇÃO Nº041 DE 2026

“Indica a implantação de tarifa zero para fornecimento de água proveniente de poços artesianos nas comunidades do município de Bonfim.”

Indico, ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, ao Excelentíssimo Senhor Marconi Marques Parreiras, que sejam adotadas as providências necessárias para a implantação da tarifa zero para o fornecimento de água oriunda de poços artesianos nas comunidades rurais do município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo assegurar o acesso à água potável de qualidade para as comunidades do município de Bonfim que são abastecidas por poços artesianos, promovendo dignidade, saúde e melhoria na qualidade de vida da população.

É de conhecimento público que a Prefeitura Municipal já vem contribuindo com a manutenção de alguns poços artesianos, incluindo o pagamento das contas de energia elétrica, bem como a realização de reparos em equipamentos essenciais, como bombas e motores. Destaca-se, inclusive, o recente atendimento realizado na comunidade de Macaúbas de Baixo, evidenciando o compromisso do Poder Executivo com o abastecimento de água nas zonas rurais.

Diante desse cenário, a implementação da tarifa zero surge como uma medida justa e necessária, especialmente para famílias de baixa renda que enfrentam dificuldades para arcar com custos relacionados ao abastecimento de água. A água é um bem essencial à vida, e seu acesso deve ser garantido de forma universal e igualitária.



31 3576-1751



CAMARAMUNICIPALBONFIMMG@GMAIL.COM



AV. JOÃO BATISTA DE PAIVA CAMPOS, 311 B. AMINTAS SALLES - BONFIM, MG. CEP: 35480-000



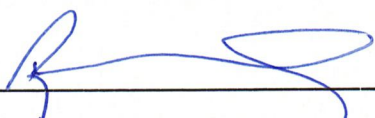
CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFIM
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

Além disso, a proposta busca padronizar e ampliar o suporte já oferecido pela administração municipal, estendendo os benefícios a todas as comunidades que utilizam poços artesianos como principal fonte de abastecimento.

Sugere-se, ainda, que a Prefeitura promova diálogo com as comunidades interessadas, respeitando suas particularidades e assegurando que a implementação da tarifa zero ocorra de forma participativa, transparente e eficiente.

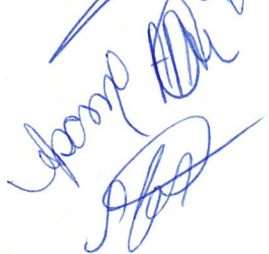
Dessa forma, a presente indicação visa fortalecer as políticas públicas de abastecimento de água no município, garantindo um direito básico da população e promovendo o bem-estar social.

Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, 26 de março de 2026.



Reginaldo Marcelino de Oliveira
Vereador da Câmara Municipal de Bonfim


Reginaldo
Doe



31 3576-1751



CAMARAMUNICIPALBONFIMMG@GMAIL.COM



AV. JOÃO BATISTA DE PAIVA CAMPOS, 311 B. AMINTAS SALLES - BONFIM, MG. CEP: 35480-000